



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO ESPECIAL-DEZEMBRO/2016 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Lei nº 0116/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olho D'água, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de Olho D'água**, para o exercício econômico-financeiro de **2017**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 20.346.100,00 (Vinte milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cem reais), fixa a despesa em R\$ 20.321.100,00 (Vinte milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cem reais) e a Reserva de Contingência em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		19.294.820,00
Receitas Tributárias	R\$ 353.500,00	
Receitas Patrimonial	R\$ 112.000,00	
Receitas de Serviço	R\$ 18.000,00	
Transferencias Correntes	R\$ 18.722.100,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 89.220,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.243.000,00
Tranferencia de capital	R\$ 3.243.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO ESPECIAL-DEZEMBRO/2016 PAG 2

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEDUÇÃO DE RECEITA (2.191.720,00)

Dedução de Receita para formação
do FUNDEB R\$ (2.191.720,00)

Total 20.346.100,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			15.031.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.980.274,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	6.051.526,00	
DESPESAS DE CAPITAL			5.289.300,00
Investimentos	R\$	4.938.300,00	
Amortização da Dívida	R\$	351.000,00	
Reserva de Contingência			25.000,00
TOTAL.....			20.346.100,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1 ORÇAMENTO FISCAL			
01 Legislativa	R\$		699.774,00
04 Administração	R\$		1.833.926,00
08 Assistência Social	R\$		471.000,00
10 Saúde	R\$		45.000,00
12 Educação	R\$		6.953.000,00
13 Cultura	R\$		454.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO ESPECIAL-DEZEMBRO/2016 PAG 3

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

15	Urbanismo	R\$	1.661.300,00
17	Saneamento	R\$	553.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	538.000,00
20	Agricultura	R\$	607.000,00
25	Energia	R\$	58.000,00
26	Transporte	R\$	166.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$	266.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	553.000,00
99	Reservas de Contingência	R\$	25.000,00
TOTAL.....			14.855.000,00

2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	R\$	1.029.600,00
09	Previdência	R\$	275.000,00
10	Saúde	R\$	3.953.500,00
12	Educação	R\$	203.000,00
TOTAL.....			5.461.100,00

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 20.346.100,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

1.01.00 Câmara Municipal 699.000,00 **699.774,00**

II PODER EXECUTIVO

2.01.00	Gabinete do Prefeito	R\$	368.500,00	<u>19.644.326,00</u>
2.02.00	Secretaria de Administração	R\$	798.000,00	
2.03.00	Secretaria de Finanças	R\$	1.327.426,00	
2.04.00	Secretaria da Educação e Cultura	R\$	7.610.500,00	
2.05.00	Secretaria de Saúde	R\$	2.256.500,00	
2.06.00	Secretaria de Bem Estar Social	R\$	606.800,00	
2.07.00	Secretaria de Infra Estrutura	R\$	3.244.800,00	
2.08.00	Secretaria da Agricultura	R\$	607.000,00	
2.09.00	Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.724.000,00	
2.10.00	Fundo Municipal de Assistência	R\$	422.800,00	
2.11.00	Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	266.000,00	
2.12.00	Secretaria de Transporte	R\$	166.500,00	
2.13.00	Secretaria de Controle Interno	R\$	35.500,00	
2.99.00	Reserva de Contingência	R\$	25.000,00	
TOTAL				20.346.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO ESPECIAL-DEZEMBRO/2016 PAG 4

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações vinculada às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2017

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Olho D'água-PB, 30 de dezembro de 2016.


Francisco de Assis Carvalho
Prefeito Constitucional